Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 15/09/2025.

Número da edição: 3926

Secretaria de Educação

Resolução/SEMEEC nº. 019/2025, de 12 de setembro de 2025.

"Fica responsável por assinar e responder pelos serviços realizados na Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil Aristides Maciel da Silva, a Senhora "*Adrielly Godoy Chagas de Brito*".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos pela Portaria nº 347/2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 067/2017, de 20 de julho de 2017, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação e Integrantes das Carreiras de Apoio à Educação Básica do Município de Caarapó-MS,

RESOLVE,

Art. 1º. Fica responsável por assinar e responder pelos serviços realizados na Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil Aristides Maciel da Silva, localizado nesse município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, a servidora contratada ocupante do cargo de Agente Administrativo Escolar, a Senhora *Adrielly Godoy Chagas de Brito*.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em 12 de setembro de 2025.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria nº 347/2025

Matéria enviada por Katia Cilene Duarte da Cruz